



DESIGN BY GRIA

## CALENDÁRIO | 2019

### CALENDÁRIO | 2019

#### JANEIRO

S	T	Q	Q	S	S	D
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

#### FEVEREIRO

S	T	Q	Q	S	S	D
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28			

#### MARÇO

S	T	Q	Q	S	S	D
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

#### ABRIL

S	T	Q	Q	S	S	D
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

#### MAIO

S	T	Q	Q	S	S	D
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

#### JUNHO

S	T	Q	Q	S	S	D
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

#### JULHO

S	T	Q	Q	S	S	D
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

#### AGOSTO

S	T	Q	Q	S	S	D
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

#### SETEMBRO

S	T	Q	Q	S	S	D
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

#### OUTUBRO

S	T	Q	Q	S	S	D
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

#### NOVEMBRO

S	T	Q	Q	S	S	D
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

#### DEZEMBRO

S	T	Q	Q	S	S	D
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

DESIGN BY GRIA

# LIMPE O MATO E CORTE AS ÁRVORES. É OBRIGATÓRIO!

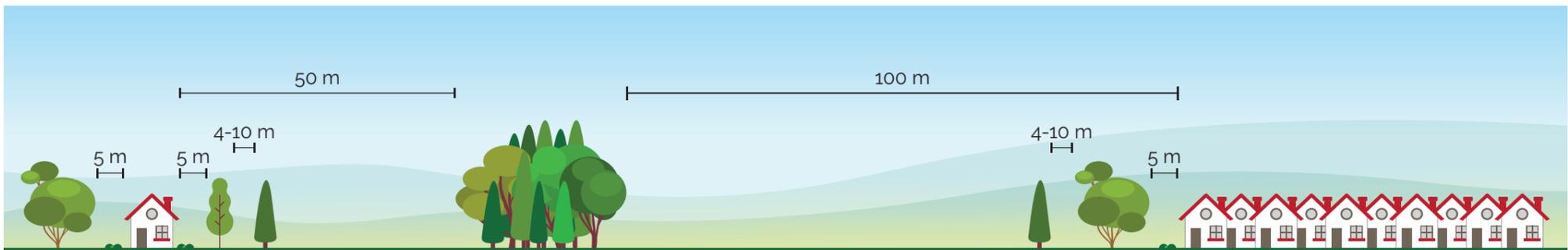
(DL n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado pelo DL n.º 17/2009 de 14 de janeiro)

### PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS FLORESTAIS À VOLTA DE CASAS, ARMAZÉNS, OFICINAS, FÁBRICAS OU ESTALEIROS:

- Limpar o mato e cortar as árvores **50 metros** à volta das edificações, em terrenos ocupados por floresta, matos ou pastagens naturais;
- Cortar árvores e arbustos a menos de **5 metros** do edifício, medidos a partir da parede exterior, e impedir que os ramos toquem no telhado;
- Distanciar as copas das árvores entre si no mínimo **4 metros**. No caso de **pinheiros e eucaliptos** distanciar um mínimo de **10 metros**;
- Desramar as árvores, no mínimo até **4 metros** acima solo. No caso de as árvores terem menos de 8 metros, desrama-se apenas a metade inferior;
- Os **arbustos** não podem exceder os **50 cm** de altura;
- Não acumule lenha, madeira ou outras substâncias inflamáveis em volta da casa.

### PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS FLORESTAIS À VOLTA DE ALDEIAS E AGLOMERADOS POPULACIONAIS (MAIS DE 10 CASAS):

- Limpar uma faixa superior a **100 metros** à volta do aglomerado populacional, em terrenos ocupados por floresta, matos ou pastagens naturais;
- Cortar árvores e arbustos a menos de **5 metros** dos edifícios, medidos a partir da parede exterior, e impedir que os ramos toquem nos telhados;
- Distanciar as copas das árvores entre si no mínimo **4 metros**. No caso de **pinheiros e eucaliptos** distanciar um mínimo de **10 metros**;
- Desramar as árvores, no mínimo até **4 metros** acima solo. No caso de as árvores terem **menos de 8 metros**, desrama-se apenas a metade inferior;
- Os arbustos não podem exceder os **50 cm de altura**.



**PARA MAIS INFORMAÇÃO:**  
 Contacte a associação florestal da sua região  
 Ligue 808 200 520 para SOS Ambiente e Território (custo de chamada local)



## JANEIRO

S	T	Q	Q	S	S	D
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

## FEVEREIRO

S	T	Q	Q	S	S	D
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28			

## MARÇO

S	T	Q	Q	S	S	D
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

01 . FERIADO ANO NOVO

14 . DIA DOS NAMORADOS

05 . CARNAVAL  
 19 . DIA DO PAI  
 21 . DIA DA ÁRVORE  
 08 . DIA INTERNACIONAL DA MULHER  
 20 . EQUINÓCIO PRIMAVERA  
 22 . DIA DA ÁGUA

● 06   ● 14   ○ 21   ● 27

● 04   ● 12   ○ 19   ● 26

● 06   ● 14   ○ 21   ● 28

FERIADOS NACIONAIS

DATAS COMEMORATIVAS

● LUA NOVA   ● QUARTO CRESCENTE   ○ LUA CHEIA   ● QUARTO MINGUANTE

# CONTROLO DE INVASORAS LENHOSAS

Existem vários métodos de controlo de invasoras lenhosas. Descreve-se, de forma breve, algumas técnicas que devem ser realizadas por operadores especializados e de acordo com as normas de segurança mais atuais

No controlo destaca-se:

- **CONTROLO NATURAL DE PLANTAS INVASORAS:** utilização de inimigos naturais das plantas invasoras, de forma a reduzir o seu vigor ou potencial reprodutivo. Os inimigos naturais das plantas alimentam-se delas, causam-lhes doenças ou diminuem-lhes o seu crescimento. O controlo natural apenas está autorizado para o controlo da acácia-de-espigas e apenas pode ser aplicado em casos específicos.

- **GOLPE/INJEÇÃO DE HERBICIDA:** aplicação de herbicida diretamente no sistema vascular da planta, podendo optar-se por duas formas de aplicação:

- **Golpe + injeção:** fazem-se vários cortes num ângulo de 45°, todos à mesma altura no tronco, espaçados cerca de 2-4cm, com uso de um machado ou serrote. Segundos após cada corte, injeta-se o herbicida com um esguicho. A árvore ficará com aspeto de morta, mas **é importante que fique de pé mais 1 ano antes de ser removida** para assegurar a sua mortalidade.

- **Injeção:** com um berbequim fazem-se vários furos à volta do tronco. Segundos após cada furo, aplica-se o herbicida. Quanto maior a árvore, mais furos serão necessários.

- **CORTE COMBINADO COM APLICAÇÃO DE HERBICIDAS:** pode ser utilizado em todas as espécies, (diâmetro > 2cm). Cortar, tão rente ao solo quanto possível, e **pincelar/pulverizar de imediato** a touça com o herbicida mais adequado e na concentração correta. A diluição deste deve ser feita "de fresco". Deve-se evitar o escorrimento para o solo.

- **Corte:** pode ser realizado em todas as espécies, apesar de ser pouco eficaz nas plantas que regeneram de touça e/ou raiz. Este método consiste em cortar a invasora tão junto ao solo quanto possível. Os rebentos de touça ou raiz devem ser arrancados ou as folhas devem ser pulverizadas com herbicida quando atingirem 25 a 50 cm de altura. Em alguns casos, deve-se remover todas as sementes da planta antes do corte.

- **Descasque:** método mais adequado a árvores de casca lisa/contínua. Fazer uma incisão em anel, contínuo à volta do tronco. A incisão deve cortar a casca e chegar à madeira, mas sem cortar esta última. Remover toda a casca desde o anel de incisão até ao chão, se possível até à raiz. Atenção, deve-se deixar secar totalmente a árvore e só depois cortá-la, o que pode demorar meses ou anos.

- **Arranque manual:** método mais adequado para espécies herbáceas, plântulas e indivíduos jovens de espécies lenhosas ou provenientes da regeneração de touça ou raiz. As plantas podem ser arrancadas manualmente ou recorrendo a sachola ou enxada. A planta deve ser agarrada junto ao solo para que as raízes grandes não fiquem no solo e ocorra regeneração da planta.



**FONTE:**  
informação adaptada a partir de Plantas invasoras em Portugal (<http://invasoras.pt>).  
Consultado em 23/10/2018.

REPÚBLICA PORTUGUESA | AMBIENTE  
ESTRATÉGIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 2020  
FUNDO AMBIENTAL

## ABRIL

S	T	Q	Q	S	S	D
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

## MAIO

S	T	Q	Q	S	S	D
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

## JUNHO

S	T	Q	Q	S	S	D
						01 02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

19. SEXTA-FEIRA SANTA  
22. DIA DA TERRA

21. PÁSCOA  
25. DIA DA LIBERDADE

01. DIA DO TRABALHADOR  
05. DIA DA MÃE

01. DIA DA CRIANÇA  
13. DIA SANTO ANTÓNIO  
24. DIA DE SÃO JOÃO

10. DIA DE PORTUGAL  
20. CORPO DE DEUS  
29. DIA DE SÃO PEDRO

● 05   ● 12   ○ 19   ● 26

● 04   ● 12   ○ 18   ● 26

● 03   ● 10   ○ 17   ● 25

FERIADOS NACIONAIS

DATAS COMEMORATIVAS

● LUA NOVA   ● QUARTO CRESCENTE   ○ LUA CHEIA   ● QUARTO MINGUANTE

# DE 1 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO

(DL n.º 124/2006, de 28 de junho, com a redação atualizada do DL n.º 10/2018, de 14 de fevereiro)

## PERÍODO CRÍTICO

Durante o Período Crítico, **de 1 julho a 30 de setembro\***, não é permitido:

- O lançamento de balões de mecha acesa e foguetes;
- Em todos os espaços rurais, realizar fogueiras para recreio ou lazer e para confeção de alimentos, bem como utilizar equipamentos de queima e combustão destinados à confeção de alimentos (fogareiros e outros);
- Realizar queimas e queimadas;
- Fumar ou fazer lume de qualquer tipo no interior dos espaços florestais ou nas vias que os atravessam;
- Ações de fumigação ou desinfestação em apiários, exceto se os fumigadores estiverem equipados com dispositivos de retenção de faúlhas.
- A circulação de máquinas de combustão interna e externa, onde se incluem todo o tipo de tratores, máquinas e veículos de transportes pesados, sem estarem dotadas de dispositivos de retenção de faíscas e de tapa chamas nos tubos de escape ou chaminés, devendo estar equipados com um ou dois extintores de 6 kg, de acordo com a sua massa máxima, de acordo com o art.º 30 do decreto-lei acima referido;



LANÇAMENTO DE FOGUETES



REALIZAR FOGUEIRAS



REALIZAR QUEIMADAS



FUMAR



AÇÕES DE FUMIGAÇÃO



CIRCULAÇÃO DE MÁQUINAS DE COMBUSTÃO

\* Podendo ser alterado em função das condições meteorológicas.  
Nota: Esta informação não dispensa a consulta da legislação em vigor.

## JULHO

S	T	Q	Q	S	S	D
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

## AGOSTO

S	T	Q	Q	S	S	D
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

## SETEMBRO

S	T	Q	Q	S	S	D
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

15 . ASSUNÇÃO DE NOSSA SENHORA

# QUEIMAS E QUEIMADAS EM SEGURANÇA

## QUEIMA: QUANDO E COMO FAZER?

1. Ligue para a associação florestal, Corpo de Bombeiros do seu concelho ou para o Serviço Municipal de Proteção Civil ou consulte o risco de incêndio no site do Instituto Português do Mar e da Atmosfera ([www.ipma.pt](http://www.ipma.pt));
2. Atenção: é proibido fazer queimas durante o período crítico\* e nos dias de risco muito elevado ou máximo de incêndio. Não o faça com tempo quente, seco ou com vento;
3. Escolha um dia nublado e húmido. Tenha consigo o telemóvel para dar o alerta em caso de incêndio e faça a queima acompanhado;
4. Separe os sobrantes da queima de outra vegetação, como pastos, silvados, matos ou árvores;
5. Antes de iniciar a queima abra uma faixa limpa de vegetação à volta dos sobrantes a queimar e molhe-a;
6. Tenha sempre no local um recipiente com água ou uma mangueira;
7. Queime os sobrantes em montes de pequena dimensão, para conseguir controlar melhor a queima;
8. Esteja sempre atento e vigilante. Se saltar alguma faúlha, apague-a de imediato;
9. É proibido abandonar a queima antes de terminada;
10. Esteja atento às mudanças de direção do vento. Proteja-se do fumo, tapando o nariz e a boca com panos húmidos ou com máscara de fumo. A inalação pode ser fatal;
11. Se a queima se descontrolar, mantenha-se em segurança e ligue o 112;
12. No final da queima, revire os sobrantes queimados para ver se ainda existem pequenas chamas. Molhe o local ou atire terra. Antes de abandonar o local assegure-se que não existe fumo a sair das cinzas.

## QUEIMADA EXTENSIVA: QUANDO E COMO FAZER?

(Queimada extensiva: uso do fogo para renovação de pastagens ou eliminação de restolhos e de sobrantes de exploração florestal ou agrícola, cortados mas não amontoados.)

1. Autorização: é obrigatório a autorização da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia e o acompanhamento de um técnico adequado;
2. Risco de incêndio: antes de iniciar a queimada informe-se sobre o risco de incêndio no site do IPMA ([www.ipma.pt](http://www.ipma.pt)) e ligue para os bombeiros ou para o serviço municipal de proteção civil.
3. Atenção: é proibido fazer queimadas durante o período crítico\* e nos dias de risco elevado ou máximo de incêndio, ou em dias quentes e secos ou com vento;
4. Prefira dias nublados e húmidos. Tenha consigo o telemóvel para dar o alerta em caso de incêndio, faça a queima acompanhado e avise os vizinhos;
5. Abra uma faixa limpa de vegetação à volta da área a queimar, a largura mínima deve ser 2 vezes a altura da vegetação a queimar. Tenha ainda em conta o relevo e o tipo de vegetação envolvente;
6. Evite queimar grandes áreas de uma só vez, pois torna-se difícil controlar o fogo;
7. Escolha bem o ponto de início da queimada de modo a não causar risco para os terrenos vizinhos;
8. Esteja sempre atento e vigilante. Caso salte alguma faúlha, apague-a de imediato. Tenha atenção às alterações do vento. Se a queimada se descontrolar, mantenha-se em segurança e ligue para o 112;
9. Antes de abandonar o local certifique-se que o fogo está mesmo completamente extinto;
10. Se a bordadura da zona queimada apresentar temperaturas muito elevadas e se confinar com manchas de vegetação não ardida, reforce a largura da faixa de limpeza.

\* 1 de julho a 30 de setembro, mas pode ser alterado em função das condições meteorológicas.

## OUTUBRO

S	T	Q	Q	S	S	D
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

## NOVEMBRO

S	T	Q	Q	S	S	D
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

## DEZEMBRO

S	T	Q	Q	S	S	D
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

05 . IMPLANTAÇÃO DA REPÚBLICA

01 . DIA DE TODOS OS SANTOS

01 . RESTAURAÇÃO INDEPENDÊNCIA  
08 . DIA DA IMACULADA CONCEIÇÃO  
21 . SOLSTÍCIO DE INVERNO  
25 . NATAL

05 13 21 28

04 12 19 26

04 12 19 26

FERIADOS NACIONAIS

DATAS COMEMORATIVAS

● LUA NOVA ○ QUARTO CRESCENTE ○ LUA CHEIA ● QUARTO MINGUANTE



forestis  
associação florestal de portugal  
25anos



**FLORESTA**

EDUCAÇÃO AMBIENTAL  
PARA A SUSTENTABILIDADE DO TERRITÓRIO



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

AMBIENTE

**ENEA**  
ESTRATÉGIA NACIONAL  
DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL  
**2020**

**FUNDO  
AMBIENTAL**